



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO - TEL (35)3281-1100

CRISTINA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.476-000

EMAIL: gabinete@cristina.mg.gov.br



DECRETO Nº 1.740 / 2021

“Prorroga Decretos nº 1.738/2021 e 1.739/2021, conforme específica.”

O Prefeito Municipal de Cristina, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 90 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a prorrogação da Onda Roxa do Programa Minas Consciente pelo Governo do Estado de Minas Gerais

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogados até o dia **18 de abril de 2021** os Decretos nº **1.738/2021**, que “Dispõe sobre medidas de combate ao surto do novo Coronavírus, causador da COVID-19, em atendimento à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº. 130, de março de 2021, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais e contém outras providências.” e **1.739/2021**, que “Dispõe sobre alteração do Decreto nº 1.938/2.021, que dispõe sobre medidas de combate ao surto do novo Coronavírus, causador da COVID-19, com vistas a equiparar regras em situações semelhantes e dá outras providências.”

Art. 2º - Ficam proibidas as visitas aos Parques Municipais, cachoeiras e todos os pontos turísticos do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cristina, 12 de abril de 2021.


Ricardo Pereira Azevedo
Prefeito Municipal